



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

**DECRETO Nº 52 /2021, de 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS PRÓXIMOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

**CONSIDERANDO** que o dia 25 de dezembro é comemorado o Natal, e que o dia 1º de janeiro de 2022 é o dia Confraternização Nacional, ambos feriados nacionais, ocorrendo em um sábado;

**CONSIDERANDO** a possibilidade desta medida proporcionar um maior período de descanso dos laboriosos servidores junto aos seus familiares nas comemorações dessas datas tão importante,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 24 e 31 de dezembro de 2021, em virtude dos feriados de Natal e Ano Novo.

**Art. 2º** - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Art. 3º** - O expediente normal será retomado nos primeiros dias úteis seguintes aos respectivos feriados.

**Art. 4º** - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 20 de dezembro de 2021.

**PAULO BATISTA ANDRADE**

Prefeito